CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 15 / 04 / 19

Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Galhões Cardoso
Secretário

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
Município de Santarém

PRP 44 PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO CARDOSO

REQUERIMENTO Nº 646 / 2019.
Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores.

O Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento desta Casa, vem com o devido acatamento, **REQUERER** que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano plenário, **seja Instalada uma Comissão Parlamentar de Inquérito –CPI, para investigar supostas irregularidades nas cobranças da tarifa de energia elétrica pela Concessionária Celpa em Santarém.**

JUSTIFICATIVA

Objetivo da CPI é analisar, num prazo de 120 (cento e vinte) dias, a forma como a Celpa faz as cobranças dos impostos: Programa de Integração Social **(PIS)**, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social **(Cofins)** e Imposto sobre Circulação de Mercadorias de Serviços **(ICMS);** os cortes de energia feitos por estimativa de consumo; sobre a Lavratura dos chamados Termos de Ocorrência de Irregularidade (TOI) e a cobrança das chamadas "perdas não técnicas" dos usuários de Santarém.
É possível que a Celpa calcule os impostos de forma errada. O correto seria pegar o valor do consumo e calcular os impostos em cima desse valor. Além dos abusos, ela literalmente massacra o consumidor no atendimento demorado, que superlota seus postos de serviço, perdendo tempo, dinheiro e paciência, diante da completa desorganização da empresa. Os usuários que fazem acordos são coagidos a assinar um termo de confissão de dívida abusiva.
Ademais disso, já existe uma força-tarefa na Capital do Estado que investiga a Celpa e é formada por membros do Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), Defensoria Pública da União (DPU) e Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE). Eles ajuizaram uma ação perante a 9a Vara Cível e Empresarial da Justiça Estadual em Belém, que trata dos cortes de energia feitos por estimativa de consumo, um abuso que se tornou corriqueiro em todo o território paraense. Outras duas ações foram iniciadas na Justiça Federal, na 1a e na 2a Vara Cíveis da capital do estado: a primeira trata de práticas abusivas na lavratura dos chamados Termos de Ocorrência de Irregularidade (TOI), instrumento pelo qual a Celpa comunica os usuários em dívida com a empresa; a segunda trata do enriquecimento ilícito da concessionária por cobrar de todos os consumidores paraenses pelas chamadas perdas não-técnicas, os desvios de energia popularmente conhecidos como gatos.
Assim, solicitamos que seja encaminhada o presente expediente à Mesa Diretora desta Casa, para apreciação e votação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 03 de Abril de 2019.

ALAÉRCIO CARDOSO
VEREADOR – LÍDER- PRP